TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 053/81

DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou e eu, PAULO STRUTHOS FILHO-PMDB, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para ausentar-se do Município de Pôrto Velho, o Vereador JOÃO GONZAGA-PMDB, para tratamento de Saúde, nos termos do ítem II, art. 13 da Resolução nº 05/71 - REGIMENTO INTERNO, nos dias 18 e 19 de novembro de 1981.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 17 de novembro de 1981.

Paulo Struthos Filho.
Presidente

José Viana dos Santos
1º Secretário